

TEXTO PARA CIRCULAR ESPECÍFICA SOBRE PARCELAMENTO DE ASSISTENCIAL 20/21

Contribuição Assistencial de 2020 e 2021
pode ser descontada em três vezes

A contribuição assistencial de que trata a cláusula 60ª da CCT 2020/2021, que foi aprovada em assembleia dos trabalhadores e fixada em 1% do salário mensal, limitada a R\$ 50,00 por mês, terá o seu valor total anual, de cada ano, parcelado em três vezes, como preveem os Parágrafos 10º e 11º da cláusula, nestes termos:

“Parágrafo 10º - Os descontos relativos às Contribuições Assistenciais dos Empregados que não fizeram oposição, referente ao ano de 2020, poderão ser parcelados em 3 (três) vezes, a partir do mês de janeiro de 2022.”

“Parágrafo 11º - Os descontos relativos às Contribuições Assistenciais dos Empregados que não fizeram oposição, referente ao ano de 2021, poderão ser parcelados em 3 (três) vezes, a partir do mês de fevereiro de 2022.”

As empresas deverão então descontar a contribuição devida de 2020 em três parcelas, a primeira em janeiro, a segunda em fevereiro e a terceira em março. A referente à 2021 deverá ser descontada também em três vezes, a primeira em fevereiro, a segunda em março e a terceira em abril. Os valores podem ser apurados com a aplicação do percentual de 1% sobre o salário nominal da época, e repassados ao Sindicato até o dia 15 do mês subsequente ao desconto.

O repasse ao SINDPD deve ser feito mediante guia que pode ser baixada do site www.sindpd.org.br, aba Emissão de Boleto. Após o recolhimento as empresas devem remeter ao Sindicato a relação nominal dos empregados, com CPF/MF, especificando seus salários e descontos efetuados.

Como nos anos anteriores, por deliberação da diretoria os empregados que são associados do Sindicato têm desconto de 50%, ficando a contribuição em 0,5% do salário, limitada a R\$ 25,00.

Empregado que se associar terá direito ao desconto de que trata o parágrafo anterior.

Esclarece-se que o parcelamento da contribuição assistencial de 2020 e de 2021 não prejudica o desconto regular, mensal, da contribuição de 2022.